



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE N° 100 /2025

GENILSON MENDES DA SILVEIRA E JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO,
Vereadores com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com
amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que
seja feito uma Construção de um prédio próprio para o CAPS.

JUSTIFICATIVA: A construção de um prédio próprio para o Centro de Atenção
Psicossocial (CAPS) é uma necessidade para garantir um atendimento adequado à
população que depende desses serviços. Com um espaço próprio, será possível
proporcionar um ambiente mais seguro, acessível e adequado às demandas dos usuários,
além de otimizar os recursos públicos, evitando gastos com aluguel. Essa iniciativa
demonstra o compromisso da administração municipal com a saúde mental e o bem-estar
da nossa comunidade.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito
Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 01
DE ABRIL DE 2025.**

Genilson Mendes da Silveira
GENILSON MENDES DA SILVEIRA
Vereador-PT

João Paulo de Oliveira Brito
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO
Vereador-PT